

#VAMOS FAZER A NOVA UCSAL

MANUAL DO CANDIDATO



EXPEDIENTE

Grão-chanceler: Dom Murilo Sebastião Ramos Krieger

Reitor: Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira

Pró-Reitor Acadêmico: Prof. Me. Paulo Sérgio Nunes Costa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação: Prof^a. Dr^a. Silvana Sá de Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Ação comunitária: Prof^a. Ma. Eliana Sales Brito

Pró-Reitor Administrativo-Financeiro: Bel. Danilo Sampaio de Assis

Diagramação: Núcleo de Comunicação e Marketing da UCSal

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

Processo Seletivo Unificado – Vestibular Tradicional e Social 2018.1

SUMÁRIO

1. Palavra do Reitor-----	04
2. Regulamentação do Processo Seletivo-----	05
3. Cursos e Vagas-----	05
4. Inscrição-----	08
5. Inscrições Especiais-----	12
6. Processo de seleção-----	14
7. Aplicação das Provas-----	16
8. Correção das Provas-----	23
9. Processamento dos resultados / Eliminação / Classificação / Desempate / Convocação dos candidatos-----	25
10. Da concessão da bolsa de estudos através do vestibular social-----	28
11. Dos critérios para concessão do CREDIES-----	31
12. Resultado-----	32
13. Matrícula-----	32
14. Documentação para Matrícula dos Convocados-----	33
15. Esclarecimentos-----	34
16. Informações Complementares-----	36
Anexo I - Conteúdo objeto de conhecimento-----	38

PALAVRA DO REITOR

Caríssimo(a) candidato (a),
Saudações de Paz e de Bem!

A Universidade Católica do Salvador ou, simplesmente, “UCSal”, é uma instituição fundada há mais de cinquenta anos e reconhecida regional e nacionalmente pela relevância e qualidade na prestação dos serviços educacionais. Estes referenciais traduzem parte dos nossos intentos para contribuir com a formação universitária e profissional de milhares de pessoas.

É com muita alegria e esperança que queremos convidar você a fazer parte da nossa comunidade acadêmica, com vista à obtenção de uma formação profissional qualificada, numa instituição renomada.

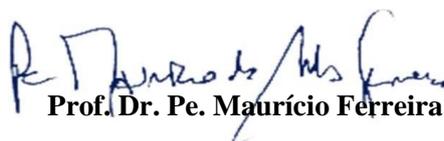
Nestes anos de história de dedicação ao ensino superior, aprendemos a não restringir o horizonte formativo do ensino à mera e estrita formação profissional. Além desta, nos preocupamos e privilegamos a formação integral do educando, através de matrizes curriculares apoiadas na interdisciplinaridade, iniciação científica, grupos de pesquisas, monitoria, além de cursos e atividades de Extensão Universitária.

Tudo isso somado a um ambiente de maturação ética e cidadã, sem perder a interação com eventos acadêmicos e comunitários para um maior e melhor diálogo e participação social.

No edital de inscrição você encontrará todas as informações necessárias para sanar eventuais dúvidas e realizar a inscrição para o Processo Seletivo de ingresso na UCSal. Neste, constam os cursos disponíveis para o semestre, número de vagas, o campus e o turno.

Desejamos a todos um bom êxito no processo seletivo, que seu bom êxito permita sua aprovação e matrícula na UCSal. Esperamos a todos de braços e portas abertos. Esperamos contribuir de modo excelente para a sua formação profissional em nível superior. Que o seu protagonismo, aliado às dinâmicas da Universidade, favoreça e colabore para a construção de um Brasil cada vez mais forte, justo e solidário.

Do vosso servidor,


Prof. Dr. Pe. Maurício Ferreira

Reitor

2. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Em conformidade com a Lei n.º 9394/96, de 20/12/1996, a Lei n.º 11.331, de 25/07/2006, a Portaria MEC n.º 391, de 07/02/2002, e a Portaria Normativa n.º 40 do MEC, de 12/12/2007, e de acordo com o previsto no Regimento da Instituição e com as normas e procedimentos apresentados em Edital, complementados por este Manual do Candidato e outras informações oficialmente divulgadas, o REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR – UCSal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Unificado – Vestibular Tradicional e Social 2018.1**, para ingresso nos cursos de Graduação - Bacharelado/Licenciatura/Superior de tecnologia, realizado sob a responsabilidade da Universidade Católica do Salvador, nas condições a seguir descritas.

3. CURSOS E VAGAS

3.1 O número de vagas a serem concedidas será de 4.330 (quatro mil trezentas e trinta), sendo 150 para fins de concessão de **bolsa de estudos** no percentual de 50% (cinquenta por cento), 450 para fins de **financiamento** no percentual de 50% (cinquenta por cento) pelo CREDIES e 3.730 para **ingresso sem concessão de bolsa e financiamento**.

3.2 Só poderão concorrer às **150 bolsas** concedidas para fins de isenção de **50% (cinquenta por cento)** do valor das mensalidades, os candidatos aprovados que atenderem aos critérios estabelecidos no item 12, classificados por ordem decrescente, até o número de vagas concedidas;

3.3 Só poderão concorrer às **450 vagas do financiamento estudantil** pelo CREDIES, no percentual de **50% (cinquenta por cento)** do valor da mensalidade, aqueles candidatos que atenderem aos critérios socioeconômicos para aquisição da bolsa e não forem contemplados em virtude do número de vagas disponibilizadas.

3.4 O concorrente contemplado pelo financiamento CREDIES, pagará o percentual de **50% (cinquenta por cento)** do valor da mensalidade durante o curso e **50% (cinquenta por cento)** após a sua conclusão.

3.5 Os demais candidatos aprovados, na prova ou por nota do ENEM, que não atendam aos critérios estabelecidos para a concessão de bolsa ou financiamento, poderão se matricular mediante o pagamento do valor integral da matrícula e mensalidades.

3.6 O candidato só poderá inscrever-se em um único curso, dentre os apresentados no quadro 1 e 2.

QUADRO I - CURSOS DE LICENCIATURA E DE BACHARELADO 2018.1

Curso	Modalidade	Campus	Turno	Vagas Vestibular Tradicional	Vagas Vestibular Social Bolsa 50%	Vagas Financiamento CREDIES	Nº de Semestres	Condição Legal
Administração de Empresas*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	58	2	10	08	Portaria de Rec. nº 271 de 03/04/2017
			Noturno	58	2	10		
Arquitetura e Urbanismo*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	116	4	10	10	Art. 28. Dec. nº 5773 de 09/05/2006
Biomedicina**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	116	4	12	08	Art. 28. Dec. nº 5773 de 09/05/2006
Ciências Biológicas*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	116	4	12	08	Portaria de Rec. 429 de 29/07/2014
Ciências Contábeis**	Bacharelado	Pituaçu	Noturno	58	2	10	08	Portaria de Rec. nº 795 de 15/12/2016
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	58	2	10	07	Portaria de Rec. nº 271 de 04/04/2017
			Noturno	58	2	10		
Comunicação Social – Relações Públicas	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	58	2	10	07	Portaria de Rec. nº 45 de 22/01/2015
			Noturno	58	2	10		
Direito*	Bacharelado	Federação	Matutino	352	8	20	10	Portaria de Rec. nº 765 de 21/07/2017
			Noturno	112	8	20		
		Pituaçu	Matutino	232	8	20		
			Noturno	112	8	20		
Educação Física*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	118	2	10	08	Portaria de Rec. nº 833 de 19/12/2016
Enfermagem**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	116	4	12	09	Portaria de Rec. nº 1 de 06/01/2012
Engenharia Civil*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	176	4	12	10	Portaria de Rec. nº 286 de 21/12/2012
			Noturno	56	4	12		
Engenharia de Software*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	56	4	10	08	Art. 28. Dec. nº 5773 de 09/05/2006
Engenharia Mecânica*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	116	4	4	10	Art. 28. Dec. nº 5773 de 09/05/2006
			Noturno	56	10	10		
Engenharia Química*(*)	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	116	4	4	10	Art. 28. Dec. nº 5773 de 09/05/2006
			Noturno	56	10	10		
Filosofia	Bacharelado	Federação	Matutino	58	2	4	06	Portaria de Rec. nº 795 de 15/12/2016
Fisioterapia**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	116	4	10	09	Portaria de Rec. nº 1 de 06/01/2012
Geografia*	Licenciatura	Federação	Noturno	58	2	10	07	Portaria de Rec. nº 286 de 21/12/2012

Curso	Modalidade	Campus	Turno	Vagas Vestibular Tradicional	Vagas Vestibular Social Bolsa 50%	Vagas Financiamento CREDIES	Nº de Semestres	Condição Legal
História*	Licenciatura	Federação	Noturno	56	4	10	08	Portaria de Rec. nº 662 de 25/11/2013
Letras – Inglês*	Licenciatura	Federação	Noturno	58	2	10	08	Portaria de Rec. nº 340 de 29/07/2016
Letras – Português*	Licenciatura	Federação	Noturno	58	2	10	08	Portaria de Rec. nº 340 de 29/07/2016
Matemática*	Licenciatura	Pituaçu	Noturno	58	2	10	08	Portaria de Rec. nº 286 de 21/12/2012
Nutrição**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	116	4	10	09	Art. 28. Dec. nº 5773 de 09/05/2006
Pedagogia*	Licenciatura	Federação	Noturno	56	4	10	08	Portaria de Rec. nº 795 de 15/12/2016
Psicologia*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	56	4	10	10	Portaria de Rec. nº 842 de 16/12/2016
Serviço Social**	Bacharelado	Federação	Matutino	56	4	10	08	Portaria de Rec. nº 1 de 06/01/2016
			Noturno	56	4	10		
Teologia	Bacharelado	Federação	Matutino	18	2	4	08	Portaria de Rec. nº 271 de 04/04/2017
			Noturno	18	2	4		

QUADRO II - CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA 2018.1

Curso	Modalidade	Campus	Turno	Vagas Vestibular Tradicional	Vagas Vestibular Social Bolsa 50%	Vagas Financiamento CREDIES	Nº de Semestres	Condição Legal
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior de Tecnologia	Pituaçu	Noturno	118	2	6	05	Portaria de Rec. nº 430 de 29/07/2014
Gastronomia	Superior de Tecnologia	Pituaçu	Matutino	38	2	6	04	Portaria de Rec. nº 195 de 10/05/2013
			Vespertino	38	2	6	04	
			Noturno	38	2	6	05	
Gestão Comercial	Superior de Tecnologia	Pituaçu	Noturno	58	2	6	04	Art. 28. Dec. nº 5773 de 09/05/2006
Gestão financeira	Superior de Tecnologia	Pituaçu	Noturno	58	2	6	04	Art. 28. Dec. nº 5773 de 09/05/2006
Logística	Superior de Tecnologia	Pituaçu	Noturno	58	2	6	04	Portaria de Rec. nº 519 de 15/10/2013
Recursos Humanos	Superior de Tecnologia	Pituaçu	Noturno	58	2	6	04	Portaria de Rec. nº 706 de 18/12/2013

3.7 Para os candidatos optantes pelo aproveitamento dos resultados do ENEM, serão disponibilizadas 50% das vagas de cada curso/turno/campus ofertadas.

3.8 As vagas não preenchidas pelos candidatos optantes pelo resultado do ENEM serão disponibilizadas para o Processo Seletivo de Prova Escrita – Prova Objetiva e Redação.

3.9 O candidato optante pelo ENEM que não lograr êxito na classificação das vagas oferecidas através deste processo seletivo, poderá concorrer às demais vagas do curso de sua pretensão, submetendo-se ao Processo Seletivo de Prova Escrita.

3.10 Nos currículos em fase de implantação, poderá ser solicitada apenas a dispensa das disciplinas que já tenham sido oferecidas em semestres anteriores ou que esteja prevista no semestre de ingresso do aluno no curso.

3.11 Os alunos dos cursos noturnos terão aulas aos sábados e poderão realizar estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino), aos sábados ou no mesmo turno do curso.

Observações:

As turmas dos cursos oferecidos pela UCSal estão estruturadas com o mínimo de 30 alunos e o máximo de 60 alunos por módulo/teórico, e com 12 a 25 alunos por módulo/estágio, conforme a natureza do curso. Os alunos dos cursos noturnos farão suas matrículas regulares para o mencionado turno, exigindo-se, no entanto, a sua matrícula em disciplinas oferecidas aos sábados pela manhã.

Será de responsabilidade do aluno a aquisição de material (de uso pessoal) para utilização nas aulas práticas e nos estágios.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <https://vestibular.ucsal.br> ou www.queroserucsal.com.br, mediante o preenchimento do requerimento de inscrição e o pagamento da taxa por meio de boleto bancário.

4.1.1 O período de inscrição será de **11/09 a 08/10/2017** até às 20h59min, horário local, para o candidato optante pelo ingresso com aproveitamento do resultado do ENEM e de **11/09 a 17/10/2017** até às 20h59min, horário local, para o candidato optante pela realização do Processo Seletivo de Prova Escrita.

4.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito conforme indicação do site no ato da inscrição, até o dia **17/10/2017** para os candidatos optantes pelo Processo Seletivo de Prova Escrita. O valor da taxa será de **R\$50,00 (cinquenta reais)**. O pagamento será feito através de boleto bancário, cartão de crédito ou débito.

4.2.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.

4.2.2 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da Universidade Católica do Salvador/UCSal.

4.2.3 O candidato optante pelo ingresso com aproveitamento do resultado do ENEM não pagará taxa de inscrição, salvo se for reprovado e desejar se inscrever para participar do Processo Seletivo de Prova Escrita.

4.3 A inscrição no Processo Seletivo de Prova Escrita só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, nas formas e nos prazos estabelecidos no Edital e neste Manual.

4.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou realizada por via postal, por fax ou por correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Manual.

4.5 Caso seja constatada a existência de mais de uma Inscrição de um mesmo candidato será considerada válida a inscrição realizada com data mais recente, anulando-se as demais.

4.6 A inscrição no Processo Seletivo da Universidade Católica do Salvador/UCSal será feita sob a condição de que o candidato classificado apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, observando-se o seguinte:

4.6.1 Se o candidato estiver cursando a última série do ensino médio, ou equivalente, fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do Certificado de Conclusão do referido curso acarretará, irrecorrivelmente, na sua automática desclassificação e conseqüente perda do direito à vaga.

4.6.2 O candidato que depender de resultados de Exame Supletivo do Ensino Médio fica ciente de que a não comprovação da aprovação naquele Exame, até o ato da matrícula, desclassifica-o automaticamente.

4.6.3 O candidato optante pela forma de ingresso através do ENEM não está dispensado da apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente no ato da matrícula, perdendo a vaga se assim não proceder.

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das orientações desse Manual, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail, números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a Universidade Católica do Salvador/UCSal e o candidato.

4.8 A Universidade Católica do Salvador/UCSal fica isenta de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo candidato.

4.9 Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer modificação.

4.10 Para realizar adequadamente sua inscrição siga os seguintes passos:

4.10.1 Acesse o site <https://vestibular.ucsal.br> ou www.queroserucsal.com.br, selecione a opção “Inscreva-se” e siga os procedimentos apresentados.

4.10.2 Preencha cuidadosamente todos os dados, conferindo-os com atenção.

4.10.3 Da opção do curso:

4.10.3.1 O candidato só poderá inscrever-se em uma única opção de curso.

4.10.3.2 Indique corretamente o curso escolhido e observe seu horário e campus de funcionamento.

4.10.3.3 O candidato que, no momento da inscrição, indicar incorretamente o curso de sua opção, não poderá mudá-lo posteriormente.

4.10.4 Da opção de Língua Estrangeira:

4.10.4.1 A não opção do candidato pela Língua Estrangeira implicará na realização da Prova de Língua Inglesa, no dia da realização das Provas.

4.10.5 Do ENEM:

4.10.5.1 O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deve preencher corretamente o campo referente ao código de inscrição do ENEM (esse número possui 12 - doze - dígitos).

ATENÇÃO: somente o preenchimento correto desse campo permitirá que o candidato tenha a nota do ENEM aproveitada para fim de seleção. O candidato que desconheça o seu número de inscrição do ENEM poderá obtê-lo, previamente, junto ao INEP/MEC. A UCSal não assumirá a responsabilidade de buscar essa informação.

4.10.5.2 Caso o número informado esteja incorreto, em duplicidade, ou seja, declarado inexistente pelo INEP, o candidato deixará de concorrer às vagas nesta modalidade, sendo automaticamente desclassificado.

4.10.6 Após o preenchimento, envie eletronicamente o Requerimento de Inscrição e efetue o pagamento, caso haja taxa.

4.10.7 Aguarde o e-mail da UCSal confirmando sua inscrição.

4.10.8 Caso o candidato não receba informações sobre sua inscrição no prazo de cinco dias úteis, após a efetivação do pagamento, deverá entrar em contato com a UCSal, munido do comprovante de pagamento, através do endereço vestibular@ucsal.br.

4.11 A inscrição será cancelada quando o candidato:

4.11.1 Houver preenchido o cadastro de inscrição de forma irregular ou incompleta.

4.11.2 Houver realizado duas inscrições.

4.11.3 Não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo Banco.

4.11.4 Tiver pago a inscrição com valor inferior ao estabelecido e/ou após o prazo de pagamento da taxa de inscrição registrado no boleto.

5. INSCRIÇÕES ESPECIAIS

5.1 As inscrições especiais são aquelas realizadas pelos candidatos que se encontrarem nas situações especificadas abaixo, devendo encaminhar para o endereço vestibular@ucsal.br, uma solicitação de acompanhamento individualizado, quando receberá via e-mail ou SMS as orientações necessárias para o atendimento ao seu pleito.

5.2 Do Candidato com impossibilidade temporária de realizar as provas em situação normal: O candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar a solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário.

5.3 Do Candidato hospitalizado: O candidato que estiver hospitalizado poderá realizar as provas escritas, desde que atenda às recomendações específicas. Para tanto, deverá encaminhar solicitação do médico acompanhante com justificativa da sua impossibilidade de locomoção para realizar a prova e autorização do hospital para acesso da equipe de fiscalização na qual deverão constar os dados de identificação do candidato (nome completo, número do documento de identidade, curso para o qual se inscreveu) e o número do apartamento em que se encontra.

5.4 Da candidata Lactante: A candidata lactante também poderá ter atendimento diferenciado, desde que informe tal necessidade no ato da inscrição, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes da Prova, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade a acompanhante que cuidará da criança recém-nascida, sob pena de não poder realizar as provas. Durante o período em que a candidata estiver amamentando deverá permanecer no local designado para este fim, assim como o(a) acompanhante, que se submeterá às determinações da Coordenação de aplicação, inclusive no que se refere à circulação no prédio e ao uso de equipamentos eletrônicos e celular.

5.5 Do Candidato com transtornos globais de desenvolvimento: O candidato sem condições de realizar as provas em situação habitual, com necessidade de atendimento diferenciado por apresentar transtornos globais de desenvolvimento deverá apresentar solicitação emitida pelo profissional de saúde que o estiver

acompanhando, especificando o tipo de atendimento necessário, assim como aquele que precisar de tempo adicional para a realização das Provas deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área.

5.6 Do Candidato com deficiência: considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

5.6.1 O candidato com deficiência, resguardadas as condições previstas na legislação própria, participará desse Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local das provas e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais candidatos.

5.6.2 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá:

- a) Declarar-se como tal, especificando o tipo de deficiência que possui e o atendimento ou recurso adicional, conforme apresentado no próprio Cadastro de Inscrição (condição de sala, mobiliário especial, interprete de libras, leitura labial, prova em braile, prova ampliada, ou auxílio de ledor).
- b) Encaminhar o laudo médico (digitalizado) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da doença.

5.7 Do candidato com deficiência visual que necessitar de prova em braile ou o **candidato com deficiência auditiva** que necessitar de tradutor de libras deverá fazer a solicitação até o dia **16/10/2017**.

5.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual **passíveis de correção**.

5.9 Do candidato com deficiência auditiva que for portador de aparelho auditivo deverá encaminhar uma Declaração sobre essa condição, imediatamente após ter sua inscrição validada.

5.10 **Do Tempo Adicional:** Os candidatos que se encontrarem nas situações especiais acima citadas, e necessitarem de tempo adicional para a realização das provas, deverão requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido pelo especialista que o tiver acompanhando.

5.11 As solicitações, os laudos médicos, os atestados e as declarações referidas nesse item, devem ser devidamente preenchidos, datados, assinados, digitalizados e encaminhados para o endereço vestibular@ucsal.br.

5.12 A não observância do candidato aos procedimentos recomendados para o atendimento diferenciado - Inscrições Especiais, - e para o candidato portador de necessidade especial, desobriga a Universidade Católica do Salvador – UCSal de qualquer atendimento especial, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim proceder.

5.13 Todas as solicitações de atendimento especial serão avaliadas e poderão ser atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.14 Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: vestibular@ucsal.br ou telefone 3206-7968.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de seleção para os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM será realizado em **FASE ÚNICA** - Classificatória e Eliminatória - conforme o item 6.1.

O Processo de seleção para os candidatos que participarem do processo seletivo de PROVA ESCRITA será realizado em **DUAS ETAPAS**. A primeira etapa, obrigatória para esse grupo de candidatos, consiste numa atividade prática voltada à futura profissão e visita ao campus do curso escolhido. A referida etapa acontecerá no dia **21/10/2017** (sábado) das **13h:30min** às **17h:00**, no campus onde funciona o curso pretendido pelo candidato e informado no ato da inscrição. A segunda etapa, de caráter Classificatório e Eliminatório, constará de quatro Provas com Questões Objetivas e de uma Prova de Redação, conforme o item 6.2.

6.1 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM

O Processo Seletivo mediante aproveitamento da nota alcançada pelo candidato no ENEM, utilizará o referido resultado para o preenchimento das vagas destinadas a esse fim, em ordem classificatória.

6.1.1 Serão considerados os resultados do ENEM dos anos de **2014, 2015 e 2016**, a critério do candidato que deverá, obrigatoriamente, indicar o seu número de inscrição do ENEM.

6.1.2 Será considerado em condições de concorrer às vagas reservadas para os optantes pelo aproveitamento do ENEM, o candidato que tenha obtido nota igual ou superior a **450 pontos** na média geral da prova do ENEM.

6.1.3 Os candidatos que, mesmo tendo as pontuações mínimas exigidas, apresentarem classificação além do número de vagas disponibilizadas para o ingresso pela utilização da nota do ENEM poderão, caso desejem, se inscrever para participar do Processo Seletivo de Prova Escrita.

6.1.4 Não haverá segunda lista de convocação para os candidatos do ENEM.

6.2 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR REALIZAÇÃO DE PROVAS

O Processo Seletivo mediante realização de Provas Escritas – Provas objetivas e de Redação, acontecerá em duas etapas, conforme indicado no item 6.

6.2.1 As Provas com Questões Objetivas conterão um total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, contendo apenas uma alternativa correta. Cada questão valerá 1 (um) ponto.

6.2.2 Nas provas serão abordados conteúdos das quatro áreas do conhecimento:

6.2.2.1 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Língua Estrangeira);

6.2.2.2 Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Sociologia e Filosofia);

6.2.2.3 Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física, Química e Biologia);

6.2.2.4 Matemática e suas Tecnologias.

6.2.3 A Prova de Redação, que valerá 10 (dez) pontos, apresentará ao candidato uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

6.2.4 Quadro de Provas:

Provas (códigos)	Objetos do conhecimento	Quantidade de questões
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS (LCT)	Língua Portuguesa	06
	Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	04
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS (CHT)	História	04
	Geografia	04
	Sociologia	01
	Filosofia	01
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CNT)	Biologia	04
	Física	03
	Química	03
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MT)	Matemática	10
REDAÇÃO (R)	-	-

7. APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As Provas serão aplicadas no turno matutino, das **9h:00** às **13h:00** (horário local), no dia **22/10/2017**.

7.2 O acesso do candidato ao local de prova será feito das 8h:30min às 9h:00, quando os portões serão, impreterivelmente, fechados.

7.2.1 Não será permitida a entrada do candidato no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

7.3 O candidato disporá de 4h (quatro horas) para realizar as provas.

7.4 Será considerado o horário oficial local de Salvador/BA para os fins do Processo Seletivo.

7.5 Recomenda-se ao candidato chegar com 60 minutos de antecedência do horário estipulado para abertura dos portões de acesso ao local de realização das provas.

7.6 A critério da organização do processo seletivo, a abertura dos portões poderá ser antecipada. Em hipótese alguma será antecipado o fechamento dos portões.

7.7 Os candidatos verificarão o local e a sala em que realizarão as provas consultando o site <https://vestibular.ucsal.br> ou www.queroserucsal.com.br, a partir das 16h:00 da sexta-feira imediatamente anterior à realização das provas.

7.8 O candidato só poderá realizar as provas no local designado na Consulta ao Local de Provas.

7.9 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes do predeterminado neste Manual do Candidato ou em outro comunicado deste Processo Seletivo.

7.11 Com o objetivo de garantir segurança do Processo Seletivo poderá ser coletada a impressão digital de todos os candidatos nas Folhas de Respostas, podendo se adotar filmagem individual ou se fotografar todos os candidatos, bem como realizar exame de meatoscopia para detecção de ponto eletrônico ou qualquer outro dispositivo não permitido.

7.12 Para realizar as Provas, o candidato deverá apresentar o mesmo documento de identificação com o qual se inscreveu, em bom estado de conservação, sendo vedada a apresentação de fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.

7.13 Serão aceitos como documento de identificação do candidato, em bom estado de conservação, os seguintes documentos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade - por exemplo: CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, CRA, OAB - a Carteira de Trabalho e Previdência Social- Modelo Novo (emitida por sistema informatizado, com dados e fotos digitalizados, e que contém a impressão digital do candidato), Passaporte Brasileiro dentro da sua validade, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (desde que contenham a impressão digital do candidato – não confundir com Certificado de Alistamento Militar) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997), sendo vedada a apresentação de fotocópias de

qualquer natureza, inclusive autenticadas.

7.13.1 Na impossibilidade de apresentar o mesmo documento original de identificação com o qual se inscreveu, o candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação previstos no item anterior, preferencialmente que contenha o número do documento utilizado na inscrição.

7.14 Não será concedido prazo de tolerância para apresentação do documento de identificação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato. O candidato que, até o fechamento dos portões, não estiver de posse do seu documento de identificação na forma do item 7.13 e seus subitens deverá deixar o prédio de aplicação das provas.

7.15 Terá acesso à sala de provas apenas o candidato que apresentar documento de identificação na forma do item 7.13 e seus subitens. O candidato que apresentar outro(s) tipo(s) de identificação não poderá realizar as provas, sendo eliminado do processo seletivo.

7.16 O candidato impossibilitado de apresentar no dia de realização da prova documento de identidade original com o qual se inscreveu por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo:

- a) o Boletim de Ocorrência (B.O), expedido por órgão policial há no máximo, trinta dias; e
- b) outro documento de identificação válido, com foto, dentre aqueles elencados no item 7.13, que contenha, preferencialmente, o número do documento utilizado para sua inscrição.

7.16.1 Em caso de furto ou roubo, o candidato poderá ser submetido à identificação especial – coleta de impressões digitais e assinaturas em formulário próprio. A coordenação do Processo Seletivo fixará prazo e local para que apresente um documento válido, conforme o item 7.13, e possa ter sua prova avaliada. O candidato que apresentar, exclusivamente, o Boletim de Ocorrência – BO, ainda que regularmente expedido, só terá a sua prova validada, após a devida identificação através de biometria e novos documentos apresentados no tempo hábil à matrícula, ou será eliminado do Processo Seletivo.

7.17 A Universidade Católica do Salvador poderá efetuar diligências junto a Institutos

de Identificação oficiais com o objetivo de confirmar a identidade do(s) candidato(s) submetido(s) à Identificação Especial.

7.18 Será encaminhado ao posto de identificação, podendo ser submetido ao processo de identificação especial - coleta de impressões digitais e verificação datiloscópica - o candidato cujo documento de identificação, a critério de qualquer membro da equipe de aplicação das provas, apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura ou que esteja danificado ou cuja foto seja do candidato ainda criança ou cuja imagem da impressão digital esteja comprometida.

7.19 Na hipótese de o documento de identificação apresentado pelo candidato apresentar indícios de irregularidade e/ou se o documento não contiver a sua impressão digital ou na hipótese de a imagem da impressão digital estar danificada, impedindo a realização da verificação datiloscópica, não se fará a identificação especial, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo, mediante parecer do perito técnico responsável.

7.20 O candidato que for submetido à identificação especial, só terá acesso à sala de provas após a verificação datiloscópica e liberação por escrito do perito técnico responsável.

7.21 Não obstante o exposto no item 7.13, reiteramos que **NÃO SERÃO ACEITOS** como documento de identificação do candidato: certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo, sem fotografia); Certificado de Alistamento Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social-Modelo Antigo (que **NÃO** contém a impressão digital do candidato); carteira de estudante; carteira de aluno de cursinho preparatório ou de curso de língua estrangeira, carteira de sócio de qualquer agremiação; smartcard; crachá, carteira funcional sem valor de identidade estabelecido por Lei, protocolos de solicitação de documentos, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.

7.22 Para realização das Provas, o candidato deve utilizar **exclusivamente** caneta esferográfica de cor azul ou preta fabricada em material transparente.

7.23 Recomenda-se ao candidato somente portar, na oportunidade do acesso à sala de provas, os objetos necessários à realização das mesmas. Se assim o candidato não proceder, todos os pertences serão lacrados e colocados abaixo de sua cadeira,

ficando a Universidade Católica do Salvador isenta de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto.

7.24 Durante a realização das provas, não será permitido o uso de relógio de qualquer tipo, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, pagers, etc), protetores auriculares, óculos escuros, boné, chapéu, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras (óculos, caneta, etc), radiotransmissores, assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro e a comunicação entre os candidatos.

7.24.1 O(A) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com o mesmo preso, deixando as orelhas à vista.

7.25 Aparelhos de telefonia celular, tablets, smartphones, iphones ou equivalentes, deverão ser desligados, preferencialmente ter suas baterias retiradas e, ainda assim, não poderão ser portados ou utilizados pelo candidato durante a realização das provas, seja quando estiver indo ao sanitário ou enquanto permanecer no prédio de realização das provas, devendo permanecer junto aos demais pertences sob a sua cadeira devidamente embalados, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

7.26 A permanência mínima do candidato em sala é de uma hora e meia, sob pena da não correção das suas provas e consequente eliminação do processo seletivo. A saída do candidato levando o Caderno de Provas só é permitida nos 30 (trinta) minutos finais do tempo de duração das Provas.

7.27 Após sua identificação na sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento de um fiscal.

7.28 Durante o horário de realização das provas, o candidato só poderá sair da sala uma vez.

7.29 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.30 O candidato que se retirar do prédio de realização das provas não poderá retornar em hipótese alguma.

7.31 Os três últimos candidatos de cada sala somente serão liberados quando todos os demais tiverem concluído as provas, devendo assinar Declaração de finalização da aplicação.

7.32 O candidato é o único responsável pelo manuseio das provas, pela compreensão das instruções nelas contidas e pela marcação das folhas de respostas, cabendo ao Fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.

7.33 No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas e preencher a folha de respostas das questões objetivas, da redação ou das questões discursivas, se houver, únicos documentos válidos para a correção.

7.34 Não haverá substituição da folha de respostas ou da folha de redação por erro do candidato.

7.35 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.

7.36 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

7.37 A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal, devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.38 A Folha de Redação não poderá ser assinada fora do local indicado, nem conter rubrica, palavra ou marca que a identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação da prova do candidato.

7.39 Poderá ser coletada, duas vezes, a impressão digital de cada candidato na folha de respostas, quando da sua entrega ao final da prova.

7.40 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade nas folhas de respostas.

7.41 As instruções dos cadernos de provas e das folhas de respostas ou de redação se incorporam às normas deste Manual, sendo eliminado o candidato que as descumprir.

7.42 O candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:

7.42.1 Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

7.42.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;

7.42.3 Chegar após o fechamento do portão;

7.42.4 Não comparecer para realizar as provas;

7.42.5 Deixar em branco a folha de respostas ou de redação;

7.42.6 Afastar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;

7.42.7 Deixar de assinar qualquer folha de respostas ou de redação no local apropriado;

7.42.8 Não devolver qualquer folha de respostas ou redação ou ausentar-se da sala portando qualquer folha de respostas ou redação, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;

7.42.9 Não tiver comprovada a autenticidade das provas após comparação das impressões digitais coletadas nas folhas de respostas durante a Aplicação das Provas e em formulário próprio durante a Matrícula dos convocados, se houver.

7.42.10 Não acatar a coleta de impressões digitais na folha de respostas;

7.42.11 Ausentar-se da sala portando o caderno de provas, antes do horário permitido;

7.42.12 Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e/ou nas folhas de respostas;

7.42.13 For surpreendido por membro da equipe de aplicação das provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos, conforme previsto neste Manual;

7.42.14 For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

7.42.15 For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos, tais como bilhetes, lembretes, dicas, etc;

7.42.16 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

7.42.17 For flagrado consultando ou portando qualquer documento de consulta, enquanto estiver no prédio de realização das Provas;

7.42.18 Cujo aparelho celular for acionado (mesmo sendo alarme) enquanto estiver no prédio de realização das provas.

7.43 Se for constatado, a qualquer tempo, por investigação policial, meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou datiloscópico, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos ou não permitidos neste Manual, suas provas serão anuladas sendo ele, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

8. CORREÇÃO DAS PROVAS

8.1 A Prova Objetiva - questões de múltipla escolha - será corrigida eletronicamente.

8.1.1 Não será atribuída pontuação à questão cuja marcação na folha de respostas estiver a lápis ou apresentar dupla marcação ou estiver em branco.

8.1.2 Cada questão deste tipo respondida corretamente valerá um ponto. O total de acertos do candidato em cada uma das provas objetivas corresponderá à sua Nota Bruta na respectiva Prova.

8.1.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das folhas de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as recomendações deste Manual ou da Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.2 A Prova de Redação será corrigida por uma equipe experiente de professores de Língua Portuguesa, devidamente capacitada para a atividade e será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, inteira, correspondendo à Nota Bruta da Prova.

8.2.1 Na correção da Prova de Redação serão considerados os seguintes

aspectos:

8.2.1.1 Demonstrar domínio da habilidade formal da Língua Portuguesa.

8.2.1.2 Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

8.2.1.3 Selecionar, relacionar, organizar, interpretar informações, fatos e opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

8.2.1.4 Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

8.2.1.5 Elaborar proposta de intervenção para o problema apresentado, respeitando os direitos humanos, ou emitir opinião fundamentada, com coerência e lógica.

8.2.2 Receberá nota zero na Prova de Redação o candidato cujo texto:

8.2.2.1 Fugir à proposta apresentada;

8.2.2.2 Apresentar padronização quanto a estrutura, sequência e ao vocabulário, comum a vários candidatos;

8.2.2.3 Não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa;

8.2.2.4 Apresentar-se sob forma não articulada verbalmente (com desenhos, números e palavras soltas);

8.2.2.5 For assinado fora do local proposto ou identificado de alguma forma;

8.2.2.6 For escrito a lápis, em parte ou totalmente;

8.2.2.7 Apresentar número inferior a 15 (quinze) linhas;

8.2.2.8 For redigido em folha que não seja a de Redação ou apenas na folha de rascunho.

8.3 Havendo anulação de questão pela Banca Examinadora a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. Os pontos das questões eventualmente anuladas não serão distribuídos aos candidatos.

8.4 A anulação de questão, retificação de gabarito ou retificação do padrão de resposta, quando acatada, terá seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos ao Processo Seletivo, independente de o candidato ter ou não questionado o item modificado.

9. PROCESSAMENTO DOS RESULTADOS / ELIMINAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO / DESEMPATE / CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 POR INTERMÉDIO DA MÉDIA OBTIDA NO ENEM

Após a obtenção das Notas Brutas (NB) do candidato no ENEM, o sistema da UCSal processará o cálculo e a classificação será feita em ordem decrescente, conforme o cálculo demonstrado a seguir:

Média Global: $MG = [(NBLCT) + (NBCHT) + (NBCNT) + (NBMT) + (NBR)] \div 5$

9.1.1 Serão convocados, sucessivamente, os candidatos que apresentarem as médias mais altas, até o preenchimento do número de vagas disponibilizadas nesse Manual.

9.1.2 Não será classificado, mesmo havendo vagas, o candidato que:

- Obtiver Nota Bruta igual a 0 (zero) em qualquer uma das Provas com Questões Objetivas e/ou Redação;
- Obtiver média global inferior a **450 pontos**.

9.1.3 Serão desclassificados os candidatos que, mesmo tendo as pontuações mínimas exigidas, apresentarem classificação além do número de vagas disponibilizadas para o ingresso pela utilização da nota do ENEM.

9.1.4 Ocorrendo empate na Média Global, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

- a) maior nota bruta na Prova de Redação (R);
- b) maior nota bruta na Prova Objetiva de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);
- c) maior nota bruta na Prova Objetiva de Matemática e suas Tecnologias (MT);
- d) maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT);
- e) maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT);
- f) maior idade (computando-se dia/mês/ano).

9.2 POR INTERMÉDIO DO PROCESSO SELETIVO DE PROVA ESCRITA

Após a correção das Provas com Questões Objetivas e da Prova de Redação serão executados os seguintes procedimentos:

- Cálculo das Notas Brutas das Provas com Questões Objetivas e da Nota Bruta da Prova de Redação de cada candidato;
- Eliminação do Processo Seletivo do candidato que obtiver Nota Bruta menor que 10 (dez), ou seja, dez acertos, no somatório das Notas Brutas das Provas com Questões Objetivas;
- Eliminação do Processo Seletivo do candidato que obtiver Nota Bruta igual a 0 (zero) em qualquer das Provas com Questões Objetivas;
- Eliminação do candidato cuja Nota Bruta da Prova de Redação seja menor do que **4,0 (quatro)**.

9.2.1 Finalizados os procedimentos previstos no item anterior, serão calculados os Escores Globais (EG) dos candidatos **não eliminados** conforme demonstrado a seguir:

A. Curso de Direito e Psicologia

<i>Provas (Códigos)</i>	<i>Pesos</i>
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	3,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	3,0
Redação (R)	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	1,0
Matemática e suas Tecnologias (MT)	1,0

Score Global: $EG = [(NBLCT \times 3,0) + (NBCHT \times 3,0) + (NBR \times 2,0) + (NBCNT \times 1,0) + (NBMT \times 1,0)] \div 10$

B. Cursos de Engenharia (Civil, Mecânica, Química e de Software) e Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

<i>Provas (Códigos)</i>	<i>Pesos</i>
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	1,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	1,0
Redação (R)	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	3,0
Matemática e suas Tecnologias (MT)	3,0

Score Global: $EG = [(NBLCT \times 1,0) + (NBCHT \times 1,0) + (NBR \times 2,0) + (NBCNT \times 3,0) + (NBMT \times 3,0)] \div 10$

C. Cursos de Ciências Naturais e de Saúde (Educação Física, Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição) e Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia

<i>Provas (Códigos)</i>	<i>Pesos</i>
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	2,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	2,0
Redação (R)	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	3,0
Matemática e suas Tecnologias (MT)	1,0

Escore Global: $EG = [(NBLCT \times 2,0) + (NBCHT \times 2,0) + (NBR \times 2,0) + (NBCNT \times 3,0) + (NBMT \times 1,0)] \div 10$

D. Demais Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia

<i>Provas (Códigos)</i>	<i>Pesos</i>
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	2,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	2,0
Redação (R)	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	2,0
Matemática e suas Tecnologias (MT)	2,0

Escore Global: $EG = [(NBLCT \times 2,0) + (NBCHT \times 2,0) + (NBR \times 2,0) + (NBCNT \times 2,0) + (NBMT \times 2,0)] \div 10$

9.3 O Escore Global será apresentado com duas casas decimais. Caso o algarismo da terceira casa decimal seja maior ou igual a cinco será acrescentada uma unidade ao algarismo da segunda casa decimal. Caso o algarismo da terceira casa decimal seja inferior a cinco, o segundo algarismo será mantido sem alteração.

9.4 Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de Escore Global, sucessivamente, até preencherem as vagas oferecidas no Processo Seletivo.

9.4.1 Ocorrendo empate no Escore Global, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

- a) maior nota bruta na Prova de Redação (R);
- b) maior nota bruta na Prova Objetiva de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);
- c) maior nota bruta na Prova Objetiva de Matemática e suas Tecnologias (MT);
- d) maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT);
- e) maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT);
- f) maior idade (computando-se dia/mês/ano).

9.5 O candidato que for beneficiado no processamento do desempate pelo critério de maior idade, deverá apresentar no ato da matrícula, a certidão de nascimento para validação do procedimento. Constatada qualquer divergência entre a data informada na inscrição e a constante na certidão de nascimento, será cancelada a classificação, passando o candidato a ocupar a última posição dentre aqueles entre os quais havia apresentado o mesmo Escore Global.

10. DA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDOS ATRAVÉS DO VESTIBULAR SOCIAL

10.1 Na modalidade Vestibular Social, poderão ser contemplados, após avaliação socioeconômica, com uma Bolsa de Estudos de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade, apenas para os cursos descritos no quadro 1 e 2 deste Manual, pela ordem de classificação e dentro do número de bolsas disponíveis, desde que atendam rigorosamente aos seguintes critérios:

- a) Não estejam matriculados em outro Curso de Graduação da UCSal (Licenciatura, Bacharelado ou Superior de Tecnologia), ou de qualquer outra Instituição de Ensino Superior.
- b) Não seja portador de Diploma de Curso Superior ou esteja matriculado em curso de graduação, ou concluído o curso, faltando apenas colar o grau.
- c) Não tenham sido alunos anteriormente contemplados com Bolsas, cuja perda se deu pelo não cumprimento das suas obrigações acadêmicas e/ou administrativas, perante a UCSal, seja por elevado índice de reprovações ou descumprimento de prazos administrativo-acadêmicos, ou pelo cometimento de infrações disciplinares, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Católica do Salvador.
- d) Comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica.

10.2 A seleção dos candidatos para a concessão da Bolsa de Estudos do Processo Seletivo unificado 2018.1, na modalidade Vestibular Social, far-se-á com estrita observância do preenchimento dos requisitos caracterizadores da vulnerabilidade socioeconômica:

- a) a Bolsa de Estudos Parcial de 50% poderá ser concedida, ao candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo Unificado 2018.1, na modalidade

Vestibular Social, não portador de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos;

- b) a Bolsa de Estudos poderá ser concedida ao candidato aprovado no Processo Seletivo Unificado 2018.1, na modalidade Vestibular Social, que convocado, deverá comparecer ao **PLENUS** (Setor de acolhimento e inclusão que oferece escuta qualificada e acompanhamento multiprofissional à comunidade UCSal) no Campus da Federação, situado na Av. Cardeal da Silva, nº 205, para entrega de documentação e participação na entrevista socioeconômica, na data indicada quando a aprovação for divulgada, quando será avaliado pelos critérios previstos no item 10 deste Manual.

10.3 A entrevista será realizada por ordem de agendamento, no período estabelecido, exclusivamente para os candidatos aprovados na modalidade Vestibular Social.

10.4 O candidato deverá comparecer à entrevista munido da via original da documentação solicitada, sob pena da não concessão da Bolsa de Estudo do Processo Seletivo Unificado 2018.1, na modalidade Vestibular Social, caso não atenda aos critérios exigidos.

10.4.1. Se constatada, a qualquer momento, a necessidade de apresentação de outros documentos, a UCSal poderá solicitá-los indicando prazo para o atendimento.

10.4.1.2 Se necessária a conferência da condição socioeconômica do candidato, a UCSal realizará visita domiciliar sem comunicação prévia.

10.4.2 O candidato contemplado com a Bolsa de Estudo do Processo Seletivo unificado 2018.1, na modalidade Vestibular Social, perderá o direito ao benefício nos seguintes casos:

- a) alteração, a qualquer tempo, de sua condição financeira, não mais se enquadrando no perfil socioeconômico adotado como critério de vulnerabilidade para sua classificação, passando a ter uma renda familiar mensal *per capita* excedente ao estabelecido neste Manual;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade das informações prestadas ou de inidoneidade dos documentos apresentados, conforme estabelecido neste Manual;

- c) reprovação por falta ou por não aproveitamento em 02 (duas) disciplinas entre as que se encontre matriculado;
- d) trancamento em 02 (duas) disciplinas ou trancamento no curso, qualquer que seja a duração semestral do trancamento deferido;
- e) reprovação em 01 (uma) disciplina e trancamento em 01 (uma) disciplina, de tal maneira que o conjunto constituído pela reprovação e trancamento resulte igual a 02 (duas) disciplinas no semestre;
- f) abandono de curso decorrente da não renovação da matrícula semestral, a qualquer tempo;
- g) descumprimento das obrigações relacionadas aos débitos contraídos por serviços educacionais prestados em semestres anteriores ou reconhecidos no ato da assinatura do respectivo Termo Aditivo, do qual será parte integrante o respectivo Termo de Negociação para quitação amigável da dívida;
- h) ultrapassar a tolerância de prorrogação por apenas 03 semestres letivos contínuos, quando necessário para integralização do curso;
- i) aplicação da pena de suspensão, a qualquer título; e
- j) mudança de curso e/ou turno no qual obteve aprovação no Processo Seletivo Unificado 2018.1, na modalidade Vestibular Social, após os três primeiros semestres, mediante apreciação da Instituição e disponibilidade de vagas do curso, que necessariamente seja das áreas afins.

10.5 O bolsista do Processo Seletivo Unificado 2018.1, na modalidade Vestibular Social, poderá solicitar o trancamento de matrícula de acordo com as normas da UCSal, requerendo, conjuntamente a suspensão do usufruto da Bolsa. O período em que a Bolsa ficar suspensa será considerado de efetiva utilização, ou seja, será descontado do seu prazo total da utilização.

10.6 O prazo de validade da Bolsa de Estudos no Processo Seletivo Unificado 2018.1, na modalidade Vestibular Social, corresponde ao período equivalente a três semestres após o prazo mínimo para integralização do curso.

10.7 A UCSal reserva o direito de cancelar, a qualquer tempo, a Bolsa de Estudos concedida ao estudante, se constatada a inverdade nas informações prestadas, ficando ainda o responsável sujeito às penalidades previstas em lei pela falsa declaração.

10.8 A Bolsa de Estudos do Processo Seletivo Unificado 2018.1, na modalidade Vestibular Social, contempla exclusivamente as disciplinas da matriz curricular do curso em que o candidato foi aprovado.

10.9 A Bolsa de Estudos do Processo Seletivo Unificado 2018.1, na modalidade Vestibular Social, contempla apenas as disciplinas oferecidas em período regulamentar de estudo. Caso a UCSal ofereça disciplinas em período diverso, se o estudante optar por cursá-las, deverá arcar com os custos. É o caso dos Cursos Intensivos e de Férias.

11. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO CREDIES

11.1 A UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, por meio do convênio com finalidade assistencial, estabelecido com a Fundação de Crédito Educativo – Fundacred concederá o Financiamento a título de Crédito Educativo aos estudantes selecionados no Processo Seletivo Unificado 2018.1, na modalidade Vestibular Social, através do programa CREDIES, que atendam aos critérios determinados nos itens abaixo.

11.2 O CREDIES poderá ser concedido aos candidatos que aprovados no Processo Seletivo Unificado 2018.1, na modalidade Vestibular Social, que não preencherem os requisitos para concessão de bolsas de acordo com o número de vagas e os critérios pré-estabelecidos, e desejem, por iniciativa própria, contratar o Financiamento estudantil CREDIES.

11.3 No CREDIES, o aluno de graduação pagará 50% da mensalidade durante o período regular do curso e os outros 50% do valor da mensalidade, financiados pelo CREDIES, serão pagos após a conclusão do curso, com a atualização do valor pelos percentuais de reajuste utilizados pela Instituição de Ensino Superior e a taxa administrativa, sem qualquer incidência de juros remuneratórios.

11.4 O candidato classificado para o financiamento CREDIES através do Processo Seletivo Unificado 2018.1, na modalidade Vestibular Social, deverá indicar pessoa apta a integrar o Contrato Particular de Crédito Educativo e outras avenças como coobrigado(a) solidário(a) / fiador(a) e reunir os documentos necessários. Após

aguardar a aprovação do financiamento, imprimir o contrato, colher as assinaturas e continuar estudando, pagando 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade direto para a IES e os outros 50% (cinquenta por cento) diretamente à FUNDACRED após a conclusão do curso.

11.5 Os alunos selecionados para o financiamento CREDIES serão convocados pela UCSal no período a ser divulgado. A seleção, concessão e manutenção do crédito obedecerão, fundamentalmente, aos seguintes critérios:

I - Não ser beneficiário(a) de nenhum outro programa, desconto, vantagem ou benefício ofertado pela UCSal;

II – O beneficiário e o coobrigado(a) solidário(a) / fiador(a) deverão apresentar o comprovante de residência atualizado, ambos semestralmente;

III – Observar os prazos estabelecidos para a contratação;

V - Manifestar interesse, semestralmente, pela manutenção do crédito.

Outras informações podem ser encontradas no site

<http://www.ucsal.br/institucional/fundacred-cred-ies>.

12. RESULTADO

12.1 O resultado do processo seletivo por utilização das notas do ENEM será divulgado a partir das 16h do dia **11/10/2017**, via e-mail e/ou SMS do candidato.

12.2 O resultado do Processo Seletivo de Prova Escrita será divulgado a partir do dia **27/10/2017**, via e-mail e/ou SMS do candidato.

12.3 Todos os candidatos terão acesso individualizado à Consulta de Desempenho, 48h após a divulgação do resultado.

12.4 Após a divulgação do resultado, os candidatos aprovados na modalidade Vestibular Social devem ficar atentos à convocação para a entrevista socioeconômica.

13. MATRÍCULA

13.1 Para matricular-se em um dos cursos/turno da Universidade Católica do Salvador - UCSal, o candidato habilitado no Processo Seletivo deverá ter, obrigatoriamente,

concluído o Ensino Médio, ou equivalente, em instituição de ensino regular junto aos órgãos do respectivo Sistema de Educação.

13.2 A matrícula dos candidatos convocados no Processo Seletivo, para ingresso no primeiro semestre de 2018, ocorrerá em períodos a serem divulgados em Editais próprios, devendo o candidato ficar atento à divulgação do resultado e às orientações constantes nos citados Editais.

13.3 Será considerado desistente o candidato que não se apresentar dentro do prazo definido no Edital de Matrícula ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Manual.

13.4 O candidato desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida no Processo Seletivo.

13.5 Durante o período de matrícula é responsabilidade do candidato informar-se, diariamente, sobre as sucessivas convocações feitas pela UCSal, para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo permanecer atento aos editais, comunicados e publicações divulgados no site www.ucsal.br ou <https://vestibular.ucsal.br> assim como manter atualizados os contatos (e-mail e telefone).

14. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

14.1 Divulgado o resultado, o candidato convocado deverá efetivar sua matrícula nos prazos e condições estabelecidos no Edital de Matrícula da Universidade Católica do Salvador – UCSal.

14.2 Os documentos exigidos para a matrícula são:

- a) Original ou cópia autêntica do Histórico escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente (curso Colegial, Magistério e Supletivo);
- b) Original ou cópia autêntica do Documento de Identidade;
- c) Original ou cópia autêntica do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Original ou cópia autêntica da Certidão de Nascimento;
- e) Original ou cópia autêntica da Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome;
- f) Original ou cópia autêntica do Comprovante de residência;
- g) Contrato de Prestação de Serviços impressos em duas vias, conforme orientação recebida pelo candidato no ato da publicação dos resultados (para o

candidato menor de 18 anos).

14.3 Em caso de Histórico Escolar emitido por colégio particular de outro estado, é exigido o carimbo da Secretaria de Educação do estado onde o candidato realizou o curso ou cópia da página do Diário Oficial do respectivo estado, na qual conste o nome do candidato na ata de conclusão do Ensino Médio.

14.4 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

14.5 A matrícula somente será efetivada após a entrega da documentação e quitação da Guia de Pagamento Bancário.

14.6 O candidato menor de 18 anos aprovado no Processo Seletivo, somente poderá fazer a sua matrícula no curso acompanhado pelo pai ou responsável legal, o qual será o signatário no contrato de prestação de serviços educacionais emitido pela UCSal.

14.7 Quando o candidato for maior de 18 anos, os pais ou representante somente poderão fazer a matrícula no curso mediante a apresentação de Procuração com firma reconhecida.

14.8 A matrícula inicial para os cursos de Graduação - Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia - dos candidatos classificados no processo seletivo será feita no currículo vigente no semestre, no momento da referida matrícula.

15. ESCLARECIMENTOS

15.1 Caso o candidato tenha alguma dúvida em relação às publicações realizadas (indeferimentos/resultados/gabaritos) ou às correções realizadas, poderá interpor recurso à UCSal (setor de ingresso. A/C Profa. Lícia Margarida), cumprindo os seguintes procedimentos e prazos:

- a) utilizar o endereço eletrônico vestibular@ucsal.br, até as 18h do dia subsequente à publicação objeto do recurso/esclarecimento, contendo, **obrigatoriamente**, os seguintes dados: nome do candidato, número do CPF, número de inscrição e argumentação. Se for recurso de gabarito deve incluir

também identificação da área/disciplina e número da questão;

b) o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em sua argumentação. Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Manual do Candidato e em outros editais serão indeferidas.

15.1.1 Não será aceito recurso encaminhado por via postal, fax ou entregue pessoalmente na sede da UCSal, ou que se refira à qualquer outro aspecto que não os especificados no item 15.1.

15.2 O gabarito preliminar das questões objetivas será divulgado nos sites <https://vestibular.ucsal.br> e www.queroserucsal.com.br.

15.2.1 Os recursos das questões objetivas só serão aceitos se enviados no período indicado neste Manual. Os recursos que forem encaminhados após esse período não serão considerados.

15.2.2 Após as análises dos recursos será publicado o gabarito definitivo, a partir do qual se processará o resultado do Processo Seletivo.

15.3 Os recursos dos resultados da Prova de Redação ou do Resultado Final só serão aceitos se enviadas até às 18h do dia subsequente às respectivas publicações. Os recursos encaminhados fora do prazo estabelecido não serão considerados.

15.4 As respostas dos recursos serão encaminhadas ao e-mail do solicitante, em um prazo de até cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao último dia de interposição, sempre a partir das 16h.

15.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão do parecer do recurso ou recurso do recurso. As Bancas Avaliadoras constituem última instância para o recurso, sendo soberanas em suas decisões.

15.6 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) candidato(s);
- c) que contenha teor desrespeitoso à Banca Avaliadora;
- d) com argumentação referente a eventos relacionados a outro(s) candidato(s).

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1 A Universidade Católica do Salvador – UCSal poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando NOTA PÚBLICA ou Aditivo, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse Processo.

16.2 A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

16.3 A Classificação dos candidatos far-se-á por curso/turno/campus e na ordem decrescente dos resultados obtidos em cada modalidade, não sendo admitida revisão de provas nem recurso quanto ao seu conteúdo ou julgamento.

16.4 Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

16.5 Fica sem efeito a convocação do candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, no momento da matrícula.

16.6 O aluno do 1º semestre não poderá trancar disciplina, nem o curso.

16.7 Durante o curso, poderão ser oferecidas disciplinas na modalidade semipresencial, alcançando um máximo de 20% da carga horária total do curso, conforme previsto na Portaria do MEC 4.059/04.

16.8 Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Regimento da Universidade Católica do Salvador - UCSal, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.

16.9 Todos os documentos dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo serão incinerados logo após iniciadas as aulas do semestre letivo para o qual foi realizado, salvo os documentos entregues para a matrícula que permanecerão arquivados na UCSal.

16.10 A UCSal fica isenta de qualquer responsabilidade no caso da não localização do candidato por equívoco nos dados de contato por ele informados, no ato da inscrição.

16.11 Na hipótese de permanecerem vagas não preenchidas, a UCSal poderá realizar novo Processo Seletivo, a ser divulgado por Edital específico no site.

16.12 A esse Manual, que pela legislação tem força de lei, se incorporam as

orientações contidas nos cadernos de provas e nos Editais, Notas Públicas e Comunicados publicados, referente a esse Processo Seletivo.

16.13 Será considerado o horário local para fins de realização de todas as atividades e ações referentes ao Processo Seletivo.

16.14 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Processo Seletivo da Universidade Católica do Salvador.

Para outras informações e esclarecimentos entre em contato com a UCSal através do e-mail: vestibular@ucsal.br e/ou telefone: 3206-7968.

ANEXO I

CONTEÚDOS OBJETO DE CONHECIMENTO

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

- **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

- **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

- **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** - Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação.

Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

- **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional;

produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico semânticas).

- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaçotemporal em que se produz o texto.

- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro estrutura do texto.

- **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

- **Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- **Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- **Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- **Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- **Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

3.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** - Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e

suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

- **Energia, trabalho e potência** - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

- **A Mecânica e o funcionamento do Universo** - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- **Fenômenos Elétricos e Magnéticos** - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em

diferentes meios de propagação.

- **O calor e os fenômenos térmicos** - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

- **Transformações Químicas** - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

- **Representação das transformações químicas** - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

- **Materiais, suas propriedades e usos** - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- **Água** - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e

suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- **Transformações Químicas e Energia** - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

- **Dinâmica das Transformações Químicas** - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

- **Transformação Química e Equilíbrio** - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

- **Compostos de Carbono** - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

- **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica.

Contaminação e proteção do ambiente.

- **Energias Químicas no Cotidiano** - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

- **Hereditariedade e diversidade da vida** - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

- **Identidade dos seres vivos** - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- **Ecologia e ciências ambientais** - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade

clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- **Origem e evolução da vida** - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- **Qualidade de vida das populações humanas** - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

- **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** - Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

- **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e

políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi-fascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

- **Características e transformações das estruturas produtivas** - Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

- **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e

energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

- **Representação espacial** - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

(Fonte: ENEM 2014)